



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

## DECRETO Nº 3.227, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

*Estabelece e aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.*

O Prefeito do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.590, de 15 de agosto de 2018, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica estabelecido o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, constante do anexo a este Decreto, aprovado na décima primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, dada em em 06 de setembro de 2018 e pela Resolução nº 13/2018.

**Art. 2º** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 23 de outubro de 2018.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o Decreto nº. 3.227, de 23/10/2018 foi publicado na data de 23/10/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adiunta de Planei. e Gestão